

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EXAMES DE IMAGENS A PACIENTES LOCAIS

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.453.851/0001-08, com sede administrativa na Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, em Faxinalzinho/RS, neste ato representado pelo prefeito municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, junto à sala das Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, no horário de expediente da repartição, estará procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO** destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de realização de exames de diagnóstico por imagens a pacientes locais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, localizadas nos Municípios de Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen, aptas à prestação de serviços realização de exames de diagnósticos por imagens a pacientes encaminhados pelo Município.

1.2. Os serviços serão prestados sempre através do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando a realização dos exames de diagnóstico por imagem, de forma eletiva conforme condições, quantitativos e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

2.1. Os interessados poderão credenciar-se no período de 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, e anualmente durante o mês de outubro de cada ano, que é o prazo de vigência do presente.

3. DO PREÇO

3.1. O Município pagará ao credenciado o valor conforme descrito no Termo de Referência – Anexo “I”

3.2. O valor constante do Termo de Referência poderá ser anualmente reajustado com base no IPCA-IBGE acumulado no período, tendo como data base o mês de Setembro de cada ano.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência da prestação do serviço será de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. As empresas interessadas em participar do presente credenciamento deverão entregar, no prazo estabelecido, para a comissão de contratações, os seguintes documentos:

- a) Pedido de credenciamento (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- b) Documentação de habilitação conforme item 6.1 deste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. As Pessoas Jurídicas interessadas em prestar os serviços de exames de diagnósticos por imagem para pacientes locais, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor da administração, ou ainda por sistemas informatizados (internet) podendo ainda ser verificados pela Administração:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado), devidamente registrado

em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 e alterações posteriores);

c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo do pedido de credenciamento;

h) Declaração expressa do responsável pela empresa, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de acordo com o Anexo “III” deste Edital;

i) Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor (Art 7º, inciso XXXIII, CF) Anexo “IV”.

6.2. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição.

6.3. Não poderá participar deste Credenciamento empresa que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

6.3.2. Estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

6.3.3. Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital e da Lei, notadamente no

tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

6.3.4. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

6.3.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

6.3.6. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6.4. Ainda como condição de credenciamento, a empresa interessada deverá apresentar certidão negativa ou similar da inexistência de sanções perante:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, portal.tcu.gov.br);

6.4.1. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa credenciada e também de seu sócio majoritário, nos termos do Art. 12 da Lei 8.429/92, que prevê dentre sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o poder público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.5. As empresas interessadas e consideradas não habilitadas, por não atenderem os requisitos exigidos no presente instrumento convocatório poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da decisão.

7. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O serviços de exames de diagnósticos por imagem serão realizados exclusivamente em recinto autorizado e adequado, de responsabilidade do credenciado, em horário de expediente, localizado obrigatoriamente no perímetro urbano do município de Erechim/RS, Passo Fundo/RS e ou Chapecó de fácil acesso e referência.

7.2. Os exames somente poderão ser realizados pelo Contratado após prévio agendamento e mediante expressa autorização pelo Município, a quem cabe a regulação de quantitativos conforme sua demanda e capacidade

financeira.

7.3. Para cada paciente, dada a peculiaridade dos serviços e atendimentos, serão realizados os exames, tipos e quantidades, indicadas na prescrição médica e expressamente autorizados pelo Município.

7.4. Somente serão pagos os exames efetivamente realizados e autorizados pelo Município.

7.5. É vedada a cobrança de valor adicional, a qualquer título, dos pacientes encaminhados pelo Município, sob pena de descredenciamento do presente certame bem como aplicação das penalidades previstas neste Edital e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

7.6. A escolha do credenciado ficará a cargo do paciente quando da realização do agendamento do exame.

7.7. O credenciado contratado deverá dispor de estrutura física, de pessoal, equipamentos e material necessário e adequado a realização dos exames de diagnósticos por imagem nos tipos que manifestar interesse.

7.8. O resultado dos exames de diagnósticos por imagens deverão ser disponibilizados em até 10 dias após sua realização, exceto em casos de urgência ou emergência, que deverá ser disponibilizado em até vinte e quatro horas da data da realização do exame.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município efetuará o pagamento, para a empresa credenciada contratada, até o dia 10 do mês subsequente, proporcional a quantidade e tipos de exames realizados, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada do relatório e exames realizados, com indicação dos tipos, quantidades e pacientes espectivos.

9. FORMALIZAÇÃO

9.1. O credenciamento será formalizado mediante Termo de Contrato, cuja minuta integra este instrumento convocatório como Anexo “IV”, devendo o interessado comparecer no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de habilitação, na Secretaria de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste instrumento convocatório.

9.2. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

9.3. A execução do serviço deverá ter início imediato, a contar da data de assinatura do contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Município poderá revogar o presente instrumento convocatório no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A empresa credenciada deverá comunicar formalmente ao Município, imediatamente, a eventual impossibilidade de prestar os serviços.

10.3. O credenciamento será formalizado por decisão do Município e poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade, por motivos plenamente justificáveis e dentro do interesse público, ou a pedido da empresa credenciada, que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

10.4. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo Município, sob os aspectos da legislação pertinente.

11. INFORMAÇÕES

11.1. Maiores informações sobre o credenciamento e resultados de julgamentos poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário de expediente da repartição, no endereço constante do preâmbulo do Instrumento convocatório ou através do telefone (54) 3546-1011.

11.2. Aplica-se no que couber as disposições constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

12. ANEXOS

12.1. Integram este instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Pedido de Credenciamento;

Anexo III – Declarações;

Anexo IV - Minuta do Termo de Contrato de Credenciamento.

O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido no site oficial do Município ou retirado na Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS.

Faxinalzinho/RS, 09 de outubro de 2024.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal

ANEXO “I”
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto o credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem a pacientes locais, encaminhados pelo Município, situadas na área urbana dos Municípios Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen Conforme tipos, descrições, características, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade Estimada	Valor Unitário máximo
01	Angiografia por RM (por segmento)	200	R\$ 675,00
02	Artro-RM	200	R\$ 750,00
03	RM Abdomen Total	200	R\$ 980,00
04	RM Abdomen Superior	200	R\$ 490,00
05	RM Abdomen Superior com contraste Primovist	200	R\$ 990,00
06	RM ATM (Bilateral)	200	R\$ 490,00
07	RM bacia ou Pélvis	200	R\$ 490,00
08	RM coração	200	R\$ 900,00
09	RM coração + estresse	200	R\$ 1.050,00
10	RM cotovelo ou punho (unilateral)	200	R\$ 490,00
11	RM Coxo-femoral (bilateral)	200	R\$ 490,00
12	RM Cranio	200	R\$ 490,00
13	RM da coluna cervical	200	R\$ 490,00

14	RM da coluna Lombo-sacra	200	R\$ 490,00
15	RM da coluna Torácica	200	R\$ 490,00
16	RM Joelho (unilateral)	200	R\$ 490,00
17	RM mama	200	R\$ 600,00
18	RM mão (sem pulso)	200	R\$ 490,00
19	RM Membro superior unilateral (sem a inclusão de mão e articulações)	200	R\$ 490,00
20	RM ombro (unilateral)	200	R\$ 490,00
21	RM pescoço	200	R\$ 490,00
22	RM Plexo branquial	200	R\$ 490,00
23	RM Segmento apendicular (unilateral)	200	R\$ 490,00
24	RM Torax	200	R\$ 490,00
25	RM tornozelo ou pé (unilateral)	200	R\$ 490,00
26	Angiotomografia arterial ou venosa por segmento	200	R\$ 630,00
27	Angiotomografia Coronariana	200	R\$ 900,00
28	Escanometria por tomografia computadorizada	200	R\$ 125,00
29	Histerossalpingografia por tomografia	200	R\$ 700,00
30	Reconstrução Tridimensional	200	R\$ 115,00
31	TC abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	200	R\$ 460,00
32	TC abdome superior	200	R\$ 380,00
33	TC articulações (externo-clavicu)	200	R\$ 315,00
34	Tc articulações temporomandibulares	200	R\$ 315,00
35	TC coluna cervical, dorsal ou lombar	200	R\$ 250,00

36	TC coração para avaliação do escore de calcio coronariano	200	R\$ 380,00
37	TC crânio ou órbitas ou sela túrs	200	R\$ 250,00
38	TC de face ou seios da face ou artic	200	R\$ 290,00
39	TC mastóides ou ouvidos	200	R\$ 315,00
40	TC pelve ou bacia	200	R\$ 315,00
41	TC pescoço (partes moles, laringe)	200	R\$ 315,00
42	Tc segmentos apendiculares	200	R\$ 315,00
43	TC torax	200	R\$ 300,00
44	Urotomografia	200	R\$ 460,00
45	Ecocardiograma Ui-bi dimensional com mapeamento de fluxo à cores	200	R\$ 220,00
46	Ecocardiograma fetal	200	R\$ 240,00
47	Ecocardiograma sob estresse farmacológico	200	R\$ 500,00
48	Eletrocardiograma ECG	200	R\$ 35,00
49	Holter	200	R\$ 120,00
50	Mapa	200	R\$ 120,00
51	Teste ergonometrico – em bicicleta ou esteira	200	R\$ 120,00
52	Eletroneuromiografia membros inferiores	200	R\$ 400,00
53	Eletroneuromiografia membros superiores	200	R\$ 400,00
54	Eletroneuromiografia membros superiores e inferiores	200	R\$ 600,00
55	Eletroneuromiografia membros superiores e inferiores + paralisia facial	200	R\$ 800,00
56	Punção/Biópsia tireóide/mamas/partes moles	200	R\$ 500,00

57	Punção/biópsia de próstata	200	R\$ 750,00
58	Densitometria óssea	200	R\$ 115,00
59	Densitometria óssea 3 segmentos	200	R\$ 135,00
60	Mamografia digital	200	R\$ 85,00
61	US abdomen superior (fígado-vias biliares-vesícula-pâncreas-baço)	200	R\$ 100,00
62	US abdomen total (abdomen superior-rins-retroperitônio e bexiga)	200	R\$ 120,00
63	US aparelho urinário (rins e bexiga)	200	R\$ 90,00
64	US aparelho urinário com doppler colorido	200	R\$ 240,00
65	US articulações	200	R\$ 85,00
66	US craniana	200	R\$ 90,00
67	US doppler colorido arterial de membro inferior unilateral	200	R\$ 240,00
68	US doppler colorido arterial de membro superior unilateral	200	R\$ 240,00
69	US doppler colorido de aorta e artérias renais	200	R\$ 240,00
70	US doppler colorido venoso de membro inferior unilateral	200	R\$ 240,00
71	US doppler colorido venoso de membro superior unilateral	200	R\$ 240,00
72	US estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	200	R\$ 90,00
73	US estudo de 3 ou mais vasos com doppler convencional	200	R\$ 240,00
74	US hipocôndrio direito (fígado, vesículas, vias biliares, pâncreas)	200	R\$ 90,00
75	US mamas	200	R\$ 90,00

76	US morfológico	200	R\$ 400,00
77	US obstétrica	200	R\$ 105,00
78	US obstétrica com doppler	200	R\$ 270,00
79	US obstétrica com PBF	200	R\$ 270,00
80	US obstétrica 3D/4D	200	R\$ 360,00
81	US doppler arteriais uterinas	200	R\$ 270,00
82	US órgão e estruturas com doppler	200	R\$ 240,00
83	US órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireóide, cervical)	200	R\$ 90,00
84	US Pélvica (ginecológica)	200	R\$ 70,00
85	US pélvica (transvaginal)	200	R\$ 90,00
86	US Próstata via abdominal	200	R\$ 85,00
87	US Próstata via trans-retal	200	R\$ 135,00
88	US retroperitônio, grandes vasos e supra renais	200	R\$ 100,00
89	US transfontanelar	200	R\$ 100,00
90	US transvaginal com doppler	200	R\$ 240,00
91	Escanometria digital	200	R\$ 125,00
92	Rx coxa	200	R\$ 40,00
93	Rx da bacia	200	R\$ 40,00
94	Rx de abdômen – A.P – lat. Ou localizada	200	R\$ 40,00
95	Rx de abdômen agudo	200	R\$ 40,00
96	Rx de abdômen simples	200	R\$ 40,00
97	Rx de adenoides: lateral	200	R\$ 40,00
98	Rx de antebraço	200	R\$ 40,00

99	Rx de arcos zigomáticos – malar/estiloides	200	R\$ 40,00
100	Rx de articulação acrômio-clavicular	200	R\$ 40,00
101	RX de articulação coxo-femural	200	R\$ 40,00
102	Rx de articulação esterno-clavicular	200	R\$ 40,00
103	Rx de articulação temporo-mandibular	200	R\$ 40,00
104	Rx de articulação tíbio-társica	200	R\$ 40,00
105	Rx de articulações sacros ilíacas	200	R\$ 40,00
106	Rx de braço	200	R\$ 40,00
107	Rx de calcâneo	200	R\$ 40,00
108	Rx de cavum: lat – hirtz	200	R\$ 40,00
109	Rx de clavícula	200	R\$ 40,00
110	Rx de coluna cervical: A.P. – lat – T.O	200	R\$ 40,00
111	Rx de coluna cervical: A.P. – Lat. T.O. – Obliquas	200	R\$ 60,00
112	Rx de coluna cervical: funcional ou dinâmica	200	R\$ 60,00
113	Rx de coluna dorsal: A.P.- Lateral	200	R\$ 40,00
114	Rx de coluna dorso lombar	200	R\$ 40,00
115	Rx de coluna lombo-sacra	200	R\$ 40,00
116	Rx de coluna lombo-sacra c/obliquas + seletivas L5/S1	200	R\$ 60,00
117	Rx de coluna lombo-sacra funcional ou dinâmica	200	R\$ 60,00
118	Rx de coluna para escoliose: P.A. – Lat	200	R\$ 40,00
119	Rx de coluna total ou escoliose panorâmica	200	R\$ 100,00
120	Rx de condutos auditivos internos	200	R\$ 40,00

121	Rx de costelas – por hemitorax	200	R\$ 40,00
122	Rx de cotovelo	200	R\$ 40,00
123	Rx de crânio P;A – Lat – Obl ou Bretton	200	R\$ 40,00
124	Rx de crânio P.A – Lat	200	R\$ 40,00
125	Rx de escápulo- umeral	200	R\$ 40,00
126	Rx de externo	200	R\$ 40,00
127	Rx de joelho A.P. – Lat Obliquas + 3 axias	200	R\$ 80,00
128	RX de joelho: A.P –lateral	200	R\$ 40,00
129	Rx de mãos e punhos para idade óssea	200	R\$ 40,00
130	Rx de punho ou quirodáctilos	200	R\$ 40,00
131	Rx de mastoides ou rochedos – bilateral	200	R\$ 40,00
132	Rx de maxilar inferior: P.A – obliquas	200	R\$ 40,00
133	Rx de mediastino	200	R\$ 40,00
134	Rx de ombro-funcional	200	R\$ 40,00
135	Rx de orbitas: P.A. – Lat. – OBL – Hirtz	200	R\$ 40,00
136	RX de ossos da face: M.n. – Lat. – Hirtz	200	R\$ 40,00
137	RX de panorâmica de mandíbula	200	R\$ 40,00
138	Rx de pé ou pododáctilos	200	R\$ 40,00
139	Rx de perna	200	R\$ 40,00
140	Rx de punho: A.P – Lat. – Obliquas	200	R\$ 40,00
141	Rx sacro-coccix	200	R\$ 40,00
142	Rx de seios da face: F.N. – M.N. – lat. – hirtz	200	R\$ 40,00
143	Rx de sela turca: P.A. – LAT – Bretton	200	R\$ 40,00

144	Rx de tórax: A.P. – Lateral	200	R\$ 40,00
145	Rx de tórax: P.A. – Obliquas	200	R\$ 60,00
146	Rx de urografia escretora com cistografia	200	R\$ 170,00
147	Rx de urografia venosa c/bexiga pré/pós micção	200	R\$ 170,00
148	Uretrocistografia RX	200	R\$ 200

1.1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) As quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a sua execução total.
- b) Caberá ao paciente a escolha da empresa credenciada contratada onde realizará o exame.
- c) A empresa credenciada contratada somente poderá realizar o exame de diagnóstico por imagem agendado e expressamente autorizado pelo Município.
- d) O serviços de exames de diagnósticos por imagem serão realizados exclusivamente em recinto autorizado e adequado, de responsabilidade do credenciado, em horário de expediente, localizado obrigatoriamente no perímetro urbano do município de Erechim/RS, Passo Fundo/RS de fácil acesso e referência.
- e) Os exames somente poderão ser realizados pelo Contratado após prévio agendamento e mediante expressa autorização pelo Município, a quem cabe a regulação de quantitativos conforme sua demanda e capacidade financeira.
- f) Para cada paciente, dada a peculiaridade dos serviços e atendimentos, serão realizados os exames, tipos e quantidades, indicadas na prescrição médica e expressamente autorizados pelo Município.
- g) Somente serão pagos os exames efetivamente realizados e autorizados pelo Município.
- h) É vedada a cobrança de valor adicional, a qualquer título, dos pacientes encaminhados pelo Município, sob pena de

descredenciamento do presente certame bem como aplicação das penalidades previstas neste Edital e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

- i) O credenciado contratado deverá dispor de estrutura física, de pessoal, equipamentos, material, linceças e autorizações necessárias e adequadas a realização dos exames de diagnósticos por imagem nos tipos que manifestar interesse.
- j) O resultado dos exames de diagnósticos por imagens deverão ser disponibilizados em até 10 dias após a sua realização, exceto em casos de urgência ou emergência, que deverá ser disponibilizado em até vinte e quatro horas da data da realização do exame.
- k) À credenciada, no caso de inadimplências, poderão ser aplicadas as penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – OBJETIVO

2.1 - O objetivo do credenciamento é a contratação de empresas do ramo pertinente ao objeto interessadas na prestação de serviço.

3 – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão se credenciar todas as empresas situadas na área urbana da sede dos Municípios de Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen, compatíveis com o objeto, desde que preencham as condições de habilitação e concordem com as condições de prestação de serviço definidas neste termo de referência.

3.2 – Para efetivar a contratação, as empresas devem apresentar a documentação exigida em Lei, relacionada no Instrumento convocatório.

4 – DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 – Os serviços deverão ser executados conforme Edital e Termo de Referência, e em observância as normas, técnicas, exigências e congêneres para cada tipo de exame de diagnóstico por imagem.

5 - DA FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇOS

- 5.1 Os serviços da presente licitação serão recebidos:
- 5.2 Provisoriamente para efeitos de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- 5.3 Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação;
- 5.4 Serão rejeitados no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes da autorização.
- 5.5 Na hipótese de substituição ou repetição do exame, a credenciada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração imediatamente, após o recebimento da notificação por escrito, mantido o preço do contrato.
- 5.6 Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 5.7 A fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que reclamará junto aos representantes das credenciadas a regularização das eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem a sua competência, tudo sem prejuízos das penalidades que se mostrarem cabíveis.
- 5.8 O responsável da Secretaria de Saúde atestará o serviço prestado e aprovará o valor para fins de faturamento, do “Anexo I” deste Instrumento convocatório.

6.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O Município efetuará o pagamento, para a empresa credenciada contratada, até o dia 10 do mês subsequente, proporcional a quantidade e tipos de exames realizados, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada do relatório e exames realizados, com indicação dos tipos, quantidades e pacientes espectivos.

Faxinalzinho/RS, 09 de outubro de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

ANEXO “II”
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO: (Rua, Avenida,
complemento e nº, bairro)

Telefone (s):

E-mail:

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para
prestação de Serviço de: **(marcar com X as opções desejadas)**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade Estimada	Valor Unitário max	Marcar com x a opção desejada
01	Angiografia por RM (por segmento)	200	R\$ 675,00	
02	Artro-RM	200	R\$ 750,00	
03	RM Abdomen Total	200	R\$ 980,00	
04	RM Abdomen Superior	200	R\$ 490,00	
05	RM Abdomen Superior com contraste Primovist	200	R\$ 990,00	
06	RM ATM (Bilateral)	200	R\$ 490,00	
07	RM bacia ou Pélvis	200	R\$ 490,00	
08	RM coração	200	R\$ 900,00	
09	RM coração + estresse	200	R\$ 1.050,00	
10	RM cotovelo ou punho (unilateral)	200	R\$ 490,00	

11	RM Coxo-femoral (bilateral)	200	R\$ 490,00	
12	RM Cranio	200	R\$ 490,00	
13	RM da coluna cervical	200	R\$ 490,00	
14	RM da coluna Lombo- sacra	200	R\$ 490,00	
15	RM da coluna Torácica	200	R\$ 490,00	
16	RM Joelho (unilateral)	200	R\$ 490,00	
17	RM mama	200	R\$ 600,00	
18	RM mão (sem pulso)	200	R\$ 490,00	
19	RM Membro superior unilateral (sem a inclusão de mão e articulações)	200	R\$ 490,00	
20	RM ombro (unilateral)	200	R\$ 490,00	
21	RM pescoço	200	R\$ 490,00	
22	RM Plexo branquial	200	R\$ 490,00	
23	RM Segmento apendicular (unilateral)	200	R\$ 490,00	
24	RM Torax	200	R\$ 490,00	
25	RM tornozelo ou pé (unilateral)	200	R\$ 490,00	
26	Angiotomografia arterial ou venosa por segmento	200	R\$ 630,00	
27	Angiotomografia Coronariana	200	R\$ 900,00	
28	Escanometria por tomografia	200	R\$ 125,00	

	computadorizada			
29	Histerossalpingografia por tomografia	200	R\$ 700,00	
30	Reconstrução Tridimensional	200	R\$ 115,00	
31	TC abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	200	R\$ 460,00	
32	TC abdome superior	200	R\$ 380,00	
33	TC articulações (externo- clavicu)	200	R\$ 315,00	
34	Tc articulações temporomandibulares	200	R\$ 315,00	
35	TC coluna cervical, dorsal ou lombar	200	R\$ 250,00	
36	TC coração para avaliação do escore de calcio coronariano	200	R\$ 380,00	
37	TC crânio ou órbitas ou sela túrs	200	R\$ 250,00	
38	TC de face ou seios da face ou artic	200	R\$ 290,00	
39	TC mastóides ou ouvidos	200	R\$ 315,00	
40	TC pelve ou bacia	200	R\$ 315,00	
41	TC pescoço (partes moles, laringe)	200	R\$ 315,00	
42	Tc segmentos apendiculares	200	R\$ 315,00	
43	TC torax	200	R\$ 300,00	
44	Urotomografia	200	R\$ 460,00	

45	Ecocardiograma Ui-bi dimensional com mapeamento de fluxo à cores	200	R\$ 220,00	
46	Ecocardiograma fetal	200	R\$ 240,00	
47	Ecocardiograma sob estresse farmacológico	200	R\$ 500,00	
48	Eletrocardiograma ECG	200	R\$ 35,00	
49	Holter	200	R\$ 120,00	
50	Mapa	200	R\$ 120,00	
51	Teste ergonometrico – em bicicleta ou esteira	200	R\$ 120,00	
52	Eletroneuromiografia membros inferiores	200	R\$ 400,00	
53	Eletroneuromiografia membros superiores	200	R\$ 400,00	
54	Eletroneuromiografia membros superiores e inferiores	200	R\$ 600,00	
55	Eletroneuromiografia membros superiores e inferiores + paralisia facial	200	R\$ 800,00	
56	Punção/Biópsia tireóide/mamas/partes moles	200	R\$ 500,00	
57	Punção/biópsia de próstata	200	R\$ 750,00	
58	Densitometria óssea	200	R\$ 115,00	
59	Densitometria óssea 3	200	R\$ 135,00	

	segmentos			
60	Mamografia digital	200	R\$ 85,00	
61	US abdomen superior (fígado-vias biliares- vesícula-pâncreas-baço	200	R\$ 100,00	
62	US abdomen total (abdomen superior-rins- retroperitônio e bexiga	200	R\$ 120,00	
63	US aparelho urinário (rins e bexiga)	200	R\$ 90,00	
64	US aparelho urinário com doppler colorido	200	R\$ 240,00	
65	US articulações	200	R\$ 85,00	
66	US craniana	200	R\$ 90,00	
67	US doppler colorido arterial de membro inferior unilateral	200	R\$ 240,00	
68	US doppler colorido arterial de membro superior unilateral	200	R\$ 240,00	
69	US doppler colorido de aorta e artérias renais	200	R\$ 240,00	
70	US doppler colorido venoso de membro inferior unilateral	200	R\$ 240,00	
71	US doppler colorido venoso de membro superior unilateral	200	R\$ 240,00	
72	US estruturas superficiais (cervical ou axilas ou	200	R\$ 90,00	

	músculo ou tendão)			
73	US estudo de 3 ou mais vasos com doppler convencional	200	R\$ 240,00	
74	US hipocôndrio direito (fígado, vesículas, vias biliares, pâncreas)	200	R\$ 90,00	
75	US mamas	200	R\$ 90,00	
76	US morfológico	200	R\$ 400,00	
77	US obstétrica	200	R\$ 105,00	
78	US obstétrica com doppler	200	R\$ 270,00	
79	US obstétrica com PBF	200	R\$ 270,00	
80	US obstétrica 3D/4D	200	R\$ 360,00	
81	US doppler arteriais uterinas	200	R\$ 270,00	
82	US órgão e estruturas com doppler	200	R\$ 240,00	
83	US órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireóide, cervical)	200	R\$ 90,00	
84	US Pélvica (ginecológica)	200	R\$ 70,00	
85	US pélvica (transvaginal)	200	R\$ 90,00	
86	US Próstata via abdominal	200	R\$ 85,00	
87	US Próstata via trans-retal	200	R\$ 135,00	
88	US retroperitônio,	200	R\$ 100,00	

	grandes vasos e supra renais			
89	US transfontanelar	200	R\$ 100,00	
90	US transvaginal com doppler	200	R\$ 240,00	
91	Escanometria digital	200	R\$ 125,00	
92	Rx coxa	200	R\$ 40,00	
93	Rx da bacia	200	R\$ 40,00	
94	Rx de abdômen – A.P – lat. Ou localizada	200	R\$ 40,00	
95	Rx de abdômen agudo	200	R\$ 40,00	
96	Rx de abdômen simples	200	R\$ 40,00	
97	Rx de adenoides: lateral	200	R\$ 40,00	
98	Rx de antebraço	200	R\$ 40,00	
99	Rx de arcos zigomáticos – malar/estiloides	200	R\$ 40,00	
100	Rx de articulação acrômio-clavicular	200	R\$ 40,00	
101	RX de articulação coxo-femural	200	R\$ 40,00	
102	Rx de articulação esterno-clavicular	200	R\$ 40,00	
103	Rx de articulação temporo-mandibular	200	R\$ 40,00	
104	Rx de articulação tíbio-társica	200	R\$ 40,00	
105	Rx de articulações sacros ilíacas	200	R\$ 40,00	

106	Rx de braço	200	R\$ 40,00	
107	Rx de calcâneo	200	R\$ 40,00	
108	Rx de cavum: lat – hirtz	200	R\$ 40,00	
109	Rx de clavícula	200	R\$ 40,00	
110	Rx de coluna cervical: A.P. – lat – T.O	200	R\$ 40,00	
111	Rx de coluna cervical: A.P. – Lat. T.O. – Obliquas	200	R\$ 60,00	
112	Rx de coluna cervical: funcional ou dinâmica	200	R\$ 60,00	
113	Rx de coluna dorsal: A.P.- Lateral	200	R\$ 40,00	
114	Rx de coluna dorso lombar	200	R\$ 40,00	
115	Rx de coluna lombo- sacra	200	R\$ 40,00	
116	Rx de coluna lombo- sacra c/oblíquas + seletivas L5/S1	200	R\$ 60,00	
117	Rx de coluna lombo- sacra funcional ou dinâmica	200	R\$ 60,00	
118	Rx de coluna para escoliose: P.A. – Lat	200	R\$ 40,00	
119	Rx de coluna total ou escoliose panorâmica	200	R\$ 100,00	
120	Rx de condutos auditivos internos	200	R\$ 40,00	
121	Rx de costelas – por	200	R\$ 40,00	

	hemitorax			
122	Rx de cotovelo	200	R\$ 40,00	
123	Rx de crânio P;A – Lat – Obl ou Bretton	200	R\$ 40,00	
124	Rx de crânio P.A – Lat	200	R\$ 40,00	
125	Rx de escápulo- umeral	200	R\$ 40,00	
126	Rx de externo	200	R\$ 40,00	
127	Rx de joelho A.P. – Lat Obliquas + 3 axias	200	R\$ 80,00	
128	RX de joelho: A.P – lateral	200	R\$ 40,00	
129	Rx de mãos e punhos para idade óssea	200	R\$ 40,00	
130	Rx de punho ou quirodáticos	200	R\$ 40,00	
131	Rx de mastoides ou rochedos – bilateral	200	R\$ 40,00	
132	Rx de maxilar inferior: P.A – obliquas	200	R\$ 40,00	
133	Rx de mediastino	200	R\$ 40,00	
134	Rx de ombro-funcional	200	R\$ 40,00	
135	Rx de orbitas: P.A. – Lat. – OBL – Hirtz	200	R\$ 40,00	
136	RX de ossos da face: M.n. – Lat. – Hirtz	200	R\$ 40,00	
137	RX de panorâmica de mandíbula	200	R\$ 40,00	
138	Rx de pé ou pododáticos	200	R\$ 40,00	

139	Rx de perna	200	R\$ 40,00	
140	Rx de punho: A.P – Lat. – Obliquas	200	R\$ 40,00	
141	Rx sacro-coccix	200	R\$ 40,00	
142	Rx de seios da face: F.N. – M.N. – lat. – hirtz	200	R\$ 40,00	
143	Rx de sela turca: P.A. – LAT – Bretton	200	R\$ 40,00	
144	Rx de tórax: A.P. – Lateral	200	R\$ 40,00	
145	Rx de tórax: P.A. – Obliquas	200	R\$ 60,00	
146	Rx de urografia escretora com cistografia	200	R\$ 170,00	
147	Rx de urografia venosa c/bexiga pré/pós micção	200	R\$ 170,00	
148	Uretrocistografia RX	200	R\$ 200	

Em conformidade com o Instrumento convocatório de Credenciamento Processo Licitatório nº 003/2024, juntando para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados.

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Local, _____ de _____ de 2024.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO “III”
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
DECLARAÇÃO

(Razão Social e CNPJ p/ Pessoa Jurídica), através de seu representante legal

_____ declara, sob as penas da lei:

- a) que seus sócios e diretores não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Faxinalzinho/RS nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei 8.880/90;
- b) que aceita prestar os serviços nos valores previstos no Termo de Referência Anexo “I” do Instrumento convocatório Convocatório;
- c) que possui capacidade física e de pessoal para a prestação dos serviços objeto deste Instrumento convocatório;
- d) que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato;
- e) que não possui empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- f) que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- g) que, até a presente data, inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local, data

(nome e assinatura do responsável legal) (número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO “IV”
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2024
MINUTA TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º_/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO/RS, com sede administrativa na Avenida Lido Armando Oltramari nº1225, Centro, Faxinalzinho/RS, inscrito no CNPJ sob o nº92.453.851/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JAMES AYRES TORRES**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº9050498311 e CPF Nº614.123.920-04, residente na localidade de Vila Votouro neste município

CONTRATADA: _____

, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento conforme Instrumento convocatório de Credenciamento / Processo Licitatório nº 0_/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem a pacientes locais, encaminhados pelo Município, situadas na área urbana Municípios de Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen, conforme tipos, descrições, características, quantidades, exigências, estimativas e valores estabelecidos no quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade Estimada	Valor Unitário máximo
01	Angiografia por RM (por segmento)	200	R\$ 675,00
02	Artro-RM	200	R\$ 750,00
03	RM Abdomen Total	200	R\$ 980,00
04	RM Abdomen Superior	200	R\$ 490,00

05	RM Abdomen Superior com contraste Primovist	200	R\$ 990,00
06	RM ATM (Bilateral)	200	R\$ 490,00
07	RM bacia ou Pélvis	200	R\$ 490,00
08	RM coração	200	R\$ 900,00
09	RM coração + estresse	200	R\$ 1.050,00
10	RM cotovelo ou punho (unilateral)	200	R\$ 490,00
11	RM Coxo-femoral (bilateral)	200	R\$ 490,00
12	RM Cranio	200	R\$ 490,00
13	RM da coluna cervical	200	R\$ 490,00
14	RM da coluna Lombo-sacra	200	R\$ 490,00
15	RM da coluna Torácica	200	R\$ 490,00
16	RM Joelho (unilateral)	200	R\$ 490,00
17	RM mama	200	R\$ 600,00
18	RM mão (sem pulso)	200	R\$ 490,00
19	RM Membro superior unilateral (sem a inclusão de mão e articulações)	200	R\$ 490,00
20	RM ombro (unilateral)	200	R\$ 490,00
21	RM pescoço	200	R\$ 490,00
22	RM Plexo branquial	200	R\$ 490,00
23	RM Segmento apendicular (unilateral)	200	R\$ 490,00
24	RM Torax	200	R\$ 490,00
25	RM tornozelo ou pé (unilateral)	200	R\$ 490,00

26	Angiotomografia arterial ou venosa por segmento	200	R\$ 630,00
27	Angiotomografia Coronariana	200	R\$ 900,00
28	Escanometria por tomografia computadorizada	200	R\$ 125,00
29	Histerossalpingografia por tomografia	200	R\$ 700,00
30	Reconstrução Tridimensional	200	R\$ 115,00
31	TC abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	200	R\$ 460,00
32	TC abdome superior	200	R\$ 380,00
33	TC articulações (externo-clavicu)	200	R\$ 315,00
34	Tc articulações temporomandibulares	200	R\$ 315,00
35	TC coluna cervical, dorsal ou lombar	200	R\$ 250,00
36	TC coração para avaliação do escore de calcio coronariano	200	R\$ 380,00
37	TC crânio ou órbitas ou sela túrs	200	R\$ 250,00
38	TC de face ou seios da face ou artic	200	R\$ 290,00
39	TC mastóides ou ouvidos	200	R\$ 315,00
40	TC pelve ou bacia	200	R\$ 315,00
41	TC pescoço (partes moles, laringe)	200	R\$ 315,00
42	Tc segmentos apendiculares	200	R\$ 315,00
43	TC torax	200	R\$ 300,00
44	Urotomografia	200	R\$ 460,00
45	Ecocardiograma Ui-bi dimensional com mapeamento de fluxo à cores	200	R\$ 220,00

46	Ecocardiograma fetal	200	R\$ 240,00
47	Ecocardiograma sob estresse farmacológico	200	R\$ 500,00
48	Eletrocardiograma ECG	200	R\$ 35,00
49	Holter	200	R\$ 120,00
50	Mapa	200	R\$ 120,00
51	Teste ergonometrico – em bicicleta ou esteira	200	R\$ 120,00
52	Eletroneuromiografia membros inferiores	200	R\$ 400,00
53	Eletroneuromiografia membros superiores	200	R\$ 400,00
54	Eletroneuromiografia membros superiores e inferiores	200	R\$ 600,00
55	Eletroneuromiografia membros superiores e inferiores + paralisia facial	200	R\$ 800,00
56	Punção/Biópsia tireóide/mamas/partes moles	200	R\$ 500,00
57	Punção/biópsia de próstata	200	R\$ 750,00
58	Densitometria óssea	200	R\$ 115,00
59	Densitometria óssea 3 segmentos	200	R\$ 135,00
60	Mamografia digital	200	R\$ 85,00
61	US abdomen superior (fígado-vias biliares-vesícula-pâncreas-baço)	200	R\$ 100,00
62	US abdomen total (abdomen superior-rins-retroperitônio e bexiga)	200	R\$ 120,00
63	US aparelho urinário (rins e bexiga)	200	R\$ 90,00

64	US aparelho urinário com doppler colorido	200	R\$ 240,00
65	US articulações	200	R\$ 85,00
66	US craniana	200	R\$ 90,00
67	US doppler colorido arterial de membro inferior unilateral	200	R\$ 240,00
68	US doppler colorido arterial de membro superior unilateral	200	R\$ 240,00
69	US doppler colorido de aorta e artérias renais	200	R\$ 240,00
70	US doppler colorido venoso de membro inferior unilateral	200	R\$ 240,00
71	US doppler colorido venoso de membro superior unilateral	200	R\$ 240,00
72	US estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	200	R\$ 90,00
73	US estudo de 3 ou mais vasos com doppler convencional	200	R\$ 240,00
74	US hipocôndrio direito (fígado, vesículas, vias biliares, pâncreas)	200	R\$ 90,00
75	US mamas	200	R\$ 90,00
76	US morfológico	200	R\$ 400,00
77	US obstétrica	200	R\$ 105,00
78	US obstétrica com doppler	200	R\$ 270,00
79	US obstétrica com PBF	200	R\$ 270,00
80	US obstétrica 3D/4D	200	R\$ 360,00
81	US doppler arteriais uterinas	200	R\$ 270,00
82	US órgão e estruturas com doppler	200	R\$ 240,00

83	US órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireóide, cervical)	200	R\$ 90,00
84	US Pélvica (ginecológica)	200	R\$ 70,00
85	US pélvica (transvaginal)	200	R\$ 90,00
86	US Próstata via abdominal	200	R\$ 85,00
87	US Próstata via trans-retal	200	R\$ 135,00
88	US retroperitônio, grandes vasos e supra renais	200	R\$ 100,00
89	US transfontanelar	200	R\$ 100,00
90	US transvaginal com doppler	200	R\$ 240,00
91	Escanometria digital	200	R\$ 125,00
92	Rx coxa	200	R\$ 40,00
93	Rx da bacia	200	R\$ 40,00
94	Rx de abdômen – A.P – lat. Ou localizada	200	R\$ 40,00
95	Rx de abdômen agudo	200	R\$ 40,00
96	Rx de abdômen simples	200	R\$ 40,00
97	Rx de adenoides: lateral	200	R\$ 40,00
98	Rx de antebraço	200	R\$ 40,00
99	Rx de arcos zigomáticos – malar/estiloides	200	R\$ 40,00
100	Rx de articulação acrômio-clavicular	200	R\$ 40,00
101	RX de articulação coxo-femural	200	R\$ 40,00
102	Rx de articulação esterno-clavicular	200	R\$ 40,00
103	Rx de articulação temporo-mandibular	200	R\$ 40,00

104	Rx de articulação túbio-társica	200	R\$ 40,00
105	Rx de articulações sacros ilíacas	200	R\$ 40,00
106	Rx de braço	200	R\$ 40,00
107	Rx de calcâneo	200	R\$ 40,00
108	Rx de cavum: lat – hirtz	200	R\$ 40,00
109	Rx de clavícula	200	R\$ 40,00
110	Rx de coluna cervical: A.P. – lat – T.O	200	R\$ 40,00
111	Rx de coluna cervical: A.P. – Lat. T.O. – Obliquas	200	R\$ 60,00
112	Rx de coluna cervical: funcional ou dinâmica	200	R\$ 60,00
113	Rx de coluna dorsal: A.P.- Lateral	200	R\$ 40,00
114	Rx de coluna dorso lombar	200	R\$ 40,00
115	Rx de coluna lombo-sacra	200	R\$ 40,00
116	Rx de coluna lombo-sacra c/oblíquas + seletivas L5/S1	200	R\$ 60,00
117	Rx de coluna lombo-sacra funcional ou dinâmica	200	R\$ 60,00
118	Rx de coluna para escoliose: P.A. – Lat	200	R\$ 40,00
119	Rx de coluna total ou escoliose panorâmica	200	R\$ 100,00
120	Rx de condutos auditivos internos	200	R\$ 40,00
121	Rx de costelas – por hemitorax	200	R\$ 40,00
122	Rx de cotovelo	200	R\$ 40,00
123	Rx de crânio P;A – Lat – Obl ou	200	R\$ 40,00

	Bretton		
124	Rx de crânio P.A – Lat	200	R\$ 40,00
125	Rx de escápulo- umeral	200	R\$ 40,00
126	Rx de externo	200	R\$ 40,00
127	Rx de joelho A.P. – Lat Obliquas + 3 axias	200	R\$ 80,00
128	RX de joelho: A.P –lateral	200	R\$ 40,00
129	Rx de mãos e punhos para idade óssea	200	R\$ 40,00
130	Rx de punho ou quirodáctilos	200	R\$ 40,00
131	Rx de mastoides ou rochedos – bilateral	200	R\$ 40,00
132	Rx de maxilar inferior: P.A – obliquas	200	R\$ 40,00
133	Rx de mediastino	200	R\$ 40,00
134	Rx de ombro-funcional	200	R\$ 40,00
135	Rx de orbitas: P.A. – Lat. – OBL – Hirtz	200	R\$ 40,00
136	RX de ossos da face: M.n. – Lat. – Hirtz	200	R\$ 40,00
137	RX de panorâmica de mandíbula	200	R\$ 40,00
138	Rx de pé ou pododáctilos	200	R\$ 40,00
139	Rx de perna	200	R\$ 40,00
140	Rx de punho: A.P – Lat. – Obliquas	200	R\$ 40,00
141	Rx sacro-coccix	200	R\$ 40,00
142	Rx de seios da face: F.N. – M.N. – lat. – hirtz	200	R\$ 40,00

143	Rx de sela turca: P.A. – LAT – Bretton	200	R\$ 40,00
144	Rx de tórax: A.P. – Lateral	200	R\$ 40,00
145	Rx de tórax: P.A. – Obliquas	200	R\$ 60,00
146	Rx de urografia escretora com cistografia	200	R\$ 170,00
147	Rx de urografia venosa c/bexiga pré/pós micção	200	R\$ 170,00
148	Uretrocistografia RX	200	R\$ 200

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O presente termo terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

2.2 – A execução do serviço deverá ter inicio imediato, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

3.1 - O Município efetuará o pagamento para a empresa credenciada contratada, até o dia 10 do mês subsequente, proporcional a quantidade e tipos de exames realizados, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada do relatório e exames realizados, com indicação dos tipos, quantidades e pacientes respectivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - As quantidades constantes deste contrato e anexos do edital do qual este decorre e se vincula são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a sua execução total.

4.2 - Caberá ao paciente a escolha da empresa credenciada contratada onde realizará o exame.

4.3 - A empresa credenciada contratada somente poderá realizar o exame de

diagnóstico por imagem agendado e expressamente autorizado pelo Município.

4.4 - O serviços de exames de diagnóstios por imagem serão realizados exclusivamente em recinto autorizado e adequado, de responsabilidade do credenciado, em horário de expediente, localizado obrigatoriamente no perímetro urbano do Municípios de Erechim, Passo Fundo, Chapecó ou Frederico Westphalen, de fácil acesso e referência.

4.5 - Os exames somente poderão ser realizados pelo Contratado após prévio agendamento e mediante expressa autorização pelo Município, a quem cabe a regulação de quantitativos conforme sua demanda e capacidade financeira.

4.6 - Para cada paciente, dada a peculiaridade dos serviços e atendimentos, serão realizados os exames, tipos e quantidades, indicadas na prescrição médica e expressamente autorizados pelo Município.

4.7 - Somente serão pagos os exames efetivamente realizados e autorizados pelo Município.

4.8 - É vedada a cobrança de valor adicional, a qualquer título, dos pacientes encaminhados pelo Município, sob pena de descredenciamento do presente certame bem como aplicação das penalidades previstas neste Edital e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

4.9 - O credenciado contratado deverá dispor de estrutura física, de pessoal, equipamentos, material, linceças e autorizações necessárias e adequadas a realização dos exames de diagnósticos por imagem nos tipos que manifestar interesse.

4.10 - O resultado dos exames de diagnósticos por imagens deverão ser disponibilizados em até 10 dias após asua realização, exceto em casos de urgência ou emerg~encia, que deverá ser disponibilizado em até vintte e quatro horas da data da realização do exame.

4.11 - À credenciada, no caso de inadimplências, poderão ser aplicadas as penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados serão feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou outro indicado, que reclamará junto aos representantes das credenciadas a regularização das eventuais falhas ou

irregularidades que forem verificadas, comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem a sua competência, tudo sem prejuízos das penalidades que se mostrarem cabíveis.

5.2 – O responsável da Secretaria atestará o serviço prestado e aprovará o valor para fins de faturamento, nos termos do “Anexo I” do Instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – São obrigações da Contratante:

6.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Instrumento convocatório e seus anexos;

6.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 - Comunicar à Credenciada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado, corrigido ou refeito;

6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Credenciada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 - Efetuar o pagamento à Credenciada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Instrumento convocatório e seus anexos;

6.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Credenciada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Credenciada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

6.2 Obrigações da Credenciada

6.2.1 - A Credenciada deve cumprir todas as obrigações constantes no

Instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2 - Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Instrumento convocatório e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4 - Substituir, reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5 - Comunicar o Município, imediatamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A CREDENCIADA reconhece em favor da CONTRATANTE o direito à rescisão administrativa unilateral pelo que o contrato poderá ser rescindido pelos motivos e com consequência administrativa previstas na Lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ou imotivadamente, a qualquer tempo, mediante comunicação com, no mínimo, trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão a contadas dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Valentin/RS para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DS LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

10.1 - O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo edital e anexos do qual decorre e se vincula.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Faxinalzinho/RS, _____ de _____ de 2024.

Prefeito Municipal

P/Contratada

Testemunhas:

1.

2.